

## **MOÇÃO Nº 19.855/2016**

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, votos de aplausos à Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), pela criação do Dia Pan-Americano da Saúde, em 2 de dezembro.

Gerido pela Organização Pan-americana da Saúde (OPAS), criada em 1902 e responsável por melhorar as condições de saúde dos países que pertencem ao continente americano, o Dia Pan-americano da Saúde foi instituído no Brasil a partir do Decreto de Lei nº 8.289, de 2 de dezembro de 1941.

A data tem o objetivo de mobilizar o continente em torno de campanhas educativas e preventivas, em busca de qualidade de vida e bem-estar da população. Neste sentido, uma das grandes vitórias que o Brasil obteve precisa ser lembrada e comemorada, neste Dia Pan-americano da Saúde: a erradicação de doenças através da vacinação.

Após sofrer com epidemias de varíola, febre amarela, poliomielite, sarampo e catapora, o Brasil possui hoje um alto controle dessas doenças através de calendários obrigatórios de vacinação durante os primeiros meses e anos de vida das crianças. Essa estratégia contribuiu efetivamente para o controle dessas doenças, através de ações educativas em escolas e bairros, para pais e educadores e principalmente através das campanhas nacionais de vacinação.

Entretanto, a data não é apenas de comemoração; também deve ser utilizada para repensarmos a importância do cuidado com nossa saúde. A prática de exercícios físicos e uma alimentação saudável auxiliam na melhora da nossa qualidade de vida, além de acompanhamento médico para um check-up anual.

Outras campanhas relevantes precisam ser lembradas, como Outubro Rosa (de combate ao Câncer de Mama). Novembro Azul (Combate ao Câncer de Próstata) e Dezembro Amarelo (combate ao Câncer de Pele). É preciso ter presente que um simples exame pode salvar uma vida.

Atitudes assim farão a melhora da qualidade de vida da população brasileira. Iniciativas do poder público ou individuais, como uma simples visita ao médico, contribuirão para melhora da saúde coletiva dos cidadãos brasileiros.

Esta é a razão pela qual aplaudimos a iniciativa de criação da data. E, ao divulgar

os dados constantes da presente, acreditamos estar prestando um serviço de utilidade pública, em defesa da população baiana!

**Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2016**

**Deputado Alan Castro**